

RECEBEMOS
Em 16/06/23
Raine Vassouras
912989

Ofício n° 140 (SF)

Brasília, em 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo n° 602, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Vida FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo n° 1.087, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o n° 561, de 2019.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal